

NO EXPEDIENTE
LUI. 27 de 04 de 2021
George dos Santos Cruz
1º Secretário



RECEBIDO

27/04/2021
Amélia Correia de Resende

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

INDICAÇÃO Nº. 32/2021

Rosário do Catete/SE, 27 de abril de 2021.

À Excelentíssima Senhora
Amélia Correia de Resende Neta Passos
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rosário do Catete
Câmara Municipal de Vereadores de Rosário do Catete

Ementa/Assunto: indica-se a reabertura de passagem na estrada popularmente conhecida por Boqueirão, Zona Rural.

Excelentíssima Senhora Presidente,

GENILSON JOSÉ DOS SANTOS, vereador com assento nesta Colenda Casa, no uso das prerrogativas que lhe cabem, com fundamento no que determina o art. 123 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita a Vossa Excelência que seja encaminhado o presente expediente indicatório ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, com cópia conjuntamente à Secretaria Municipal de Infraestrutura e à Secretaria de Ordem Pública (Diretoria de Trânsito e Transporte);

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através dos departamentos competentes a reabertura de passagem na estrada popularmente conhecida por Boqueirão, Zona Rural.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa, primordialmente, atender aos suplícios de muitos munícipes daquela localidade, isso porque um morador local, comportando-se como dono do terreno, apropriou-se da citada estrada, colocando cerca e arames farpados, a fim de impedir a passagem de pedestres, veículos e animais pertencentes aos moradores daquela região.

Cumprir informar que sempre existiu uma passagem no referido local, a qual sempre foi usada por moradores que se deslocam até seus sítios e casas há mais de 100



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

ANEXO

